



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PROGRAMA DE EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA PÓS-GRADUAÇÃO
(PROEXT-PG/CAPES)

EDITAL CONJUNTO PROPPG/PROEX – UFSB N.º 02/2025

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO – PROEXT-PG/CAPES

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital Conjunto CAPES nº 03/2024 – PROEXT-PG, torna pública a abertura de inscrições, bem como as normas e os procedimentos a serem obedecidos para o processo de seleção de **01 (uma) vaga de bolsista de Iniciação à Extensão**, com subsídio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para atuação no projeto institucional **“Programa Integrado de Extensão e Pós-Graduação na UFSB - Desenvolvimento Sustentável, Participativo, Inclusivo e Antirracista no Sul da Bahia”**.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O PROEXT-PG/CAPES tem como objetivo geral fomentar a integração da extensão universitária às atividades de pesquisa e formação na pós-graduação stricto sensu, fortalecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.2 São objetivos específicos desta chamada:

- A. Estimular a formação de estudantes de graduação por meio da participação em projetos de extensão vinculados à pós-graduação;
- B. Apoiar ações de divulgação científica e de popularização do conhecimento;
- C. Produzir e difundir conhecimentos e produtos extensionistas de impacto social, cultural, educacional e ambiental;
- D. Fortalecer a comunicação pública da ciência e a visibilidade social da UFSB;
- E. Integrar estudantes da graduação às práticas de pesquisa e extensão desenvolvidas na pós-graduação.

1.3 Esta Chamada objetiva selecionar candidato(a) para bolsa de Iniciação à Extensão junto ao PROEXT-PG UFSB/CAPES, na cidade de Porto Seguro (BA), visando apoiar ações extensionistas integradas à pós-graduação em todas as áreas do conhecimento, no âmbito do projeto institucional **“Programa Integrado de Extensão e Pós-Graduação na UFSB - Desenvolvimento Sustentável, Participativo, Inclusivo e Antirracista no Sul da Bahia”** (Anexo I).

2. DA VAGA, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

2.1 Será disponibilizada **1 (uma) vaga** para bolsista de Iniciação à Extensão.

2.2 A bolsa terá duração de **12 (doze) meses**, não sendo permitida prorrogação.

2.3 O valor da bolsa será de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais, conforme tabela vigente da CAPES para bolsas de Iniciação à Extensão.

2.4 As bolsas concedidas no âmbito da CAPES serão pagas diretamente ao(a) beneficiário(a), pelo Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA).

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSB.

3.2 Possuir coeficiente de rendimento acima de 6,0.

3.3 Não possuir vínculo empregatício.

3.4 Não receber outra bolsa de qualquer natureza de agência de fomento, exceto quando expressamente autorizado pela CAPES.

3.5 Ter disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais** para dedicar-se às atividades do PROEXT-PG.

3.6 Residir em Porto Seguro/BA ou ter disponibilidade de deslocamento para participação das atividades presenciais.

3.7 Não estar inadimplente com a UFSB, a CAPES ou o CNPq.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA

4.1 O(A) bolsista deverá desenvolver plano de trabalho (Anexo II) apresentado e aprovado pela coordenação institucional do PROEXT-PG, alinhado aos objetivos do programa.

4.2 As atribuições incluem:

A. Apoiar a organização e execução de atividades extensionistas integradas à pós-graduação;

- B. Participar da organização de oficinas, eventos, cursos, seminários e outras ações de extensão e divulgação científica;
- C. Auxiliar na produção de materiais de comunicação científica (cartilhas, podcasts, vídeos, posts em redes sociais, etc.);
- D. Colaborar com a articulação entre pós-graduação, graduação e comunidade externa;
- E. Elaborar relatórios semestrais e relatório final;
- F. Citar a CAPES e a UFSB em toda produção decorrente da bolsa.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail (proppg@ufsbr.edu.br), com o assunto “Bolsa Iniciação à Extensão PROEXT-PG – Nome do(a) candidato(a)”.

5.2 O período de inscrição será de **23/08/2025 a 31/08/2025**.

5.3 Documentos exigidos (em PDF, até 10MB cada arquivo):

- A. Formulário de inscrição (Anexo III);
- B. Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFSB;
- C. Histórico escolar atualizado;
- D. Currículo Lattes ou Vitae;
- E. Carta de intenções (até 2 laudas) explicando porque gostaria de participar e como pode contribuir para o desenvolvimento do Plano de Trabalho (Anexo II);
- F. Documento de identidade com foto e CPF.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será conduzida por comissão designada pela PROPPG e PROEX da UFSB.

6.2 Etapas de avaliação:

- A. Entrevista e carta de intenções (peso 6);
- B. Análise do histórico escolar e currículo (peso 4).

6.3 Critérios de desempate:

- A. Maior nota na entrevista e carta de intenções;
- B. Maior CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico).

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento da Chamada	23/08/2025
Período de inscrições	23/08 a 31/08/2025
Homologação das inscrições	01/09/2025
Entrevistas	02/09/2025
Resultado preliminar	até 03/09/2025
Recursos	até 04/09/2025
Resultado final	até 04/09/2025
Implementação da bolsa	até 05/09/2025

8. DOS RECURSOS

O(A) candidato(a) poderá interpor recurso quanto ao resultado preliminar, enviando justificativa para o e-mail proppg@ufsbr.edu.br, em até 24h após a divulgação de cada etapa.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A inscrição implica concordância com os termos desta Chamada.
- 9.2 A bolsa não gera vínculo empregatício.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela PROPPG e PROEX/UFSB.

Itabuna, 23 de agosto de 2025.

Nadson Ressye Simões da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Grasiely Faccin Borges
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Emitido em 23/08/2025

EDITAL N° 203/2025 - DGPPG (11.01.21.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/08/2025 10:22)
GRASIELY FACCIN BORGES

PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEX (11.01.02.01)
Matrícula: ###238#6

(Assinado digitalmente em 23/08/2025 10:14)
NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROPPG (11.01.21)
Matrícula: ###561#3

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **203**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/08/2025** e o código de verificação: **32855c7d2f**